



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 639/20

DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concede reajuste aos Profissionais do Magistério Público do Município de Porto da Folha/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de **7,64 (sete, sessenta e quatro por cento)**, sobre o vencimento inicial no nível I, dos Profissionais do Magistério do Quadro Efetivo do Município de Porto da Folha/SE.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos de cada nível, carga horária e classe do quadro efetivo do magistério, são os referidos na tabela constante do anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As dotações orçamentárias para execução desta lei, estão fixadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser remanejada ou suplementada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2020.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA


Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

**TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE PORTO DA FOLHA - SE
VENCIMENTO INICIAL NA CARREIRA COM O PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO 2017**

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.436,75	1.839,04	2.298,80	1.925,25	2.464,31	3.080,39	1.982,72	2.537,88	3.172,34	2.298,80	2.942,46	3.678,08
B	1.451,12	1.857,43	2.321,79	1.944,50	2.488,96	3.111,20	2.002,54	2.563,25	3.204,07	2.321,79	2.971,89	3.714,86
C	1.465,63	1.876,00	2.345,01	1.963,94	2.513,85	3.142,31	2.022,57	2.588,89	3.236,11	2.345,01	3.001,61	3.752,01
D	1.480,28	1.894,76	2.368,46	1.983,58	2.538,98	3.173,73	2.042,79	2.614,78	3.268,47	2.368,46	3.031,62	3.789,53
E	1.495,09	1.913,71	2.392,14	2.003,42	2.564,37	3.205,47	2.063,22	2.640,92	3.301,15	2.392,14	3.061,94	3.827,42
F	1.510,04	1.932,85	2.416,06	2.023,45	2.590,02	3.237,52	2.083,85	2.667,33	3.334,17	2.416,06	3.092,56	3.865,70
G	1.525,14	1.952,18	2.440,22	2.043,69	2.615,92	3.269,90	2.104,69	2.694,01	3.367,51	2.440,22	3.123,48	3.904,36
H	1.540,39	1.971,70	2.464,62	2.064,12	2.642,08	3.302,60	2.125,74	2.720,95	3.401,18	2.464,62	3.154,72	3.943,40
I	1.555,79	1.991,42	2.489,27	2.084,76	2.668,50	3.335,62	2.147,00	2.748,16	3.435,19	2.489,27	3.186,27	3.982,83
J	1.571,35	2.011,33	2.514,16	2.105,61	2.695,18	3.368,98	2.168,47	2.775,64	3.469,55	2.514,16	3.218,13	4.022,66

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I	II	III	IV
1,00	1,34	1,38	1,60

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS											
	1S			2S			3S			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.436,75	1.839,04	2.298,80	1.580,43	2.022,94	2.528,68	1.724,10	2.206,85	2.758,56	1.724,10	2.206,85	2.758,56
B	1.451,12	1.857,43	2.321,79	1.596,23	2.043,17	2.553,97	1.741,34	2.228,92	2.786,15	1.741,34	2.228,92	2.786,15
C	1.465,63	1.876,00	2.345,01	1.612,19	2.063,61	2.579,51	1.758,75	2.251,21	2.814,01	1.758,75	2.251,21	2.814,01
D	1.480,28	1.894,76	2.368,46	1.628,31	2.084,24	2.605,30	1.776,34	2.273,72	2.842,15	1.776,34	2.273,72	2.842,15
E	1.495,09	1.913,71	2.392,14	1.644,60	2.105,08	2.631,35	1.794,11	2.296,45	2.870,57	1.794,11	2.296,45	2.870,57
F	1.510,04	1.932,85	2.416,06	1.661,04	2.126,13	2.657,67	1.812,05	2.319,42	2.899,27	1.812,05	2.319,42	2.899,27
G	1.525,14	1.952,18	2.440,22	1.677,65	2.147,40	2.684,24	1.830,17	2.342,61	2.928,27	1.830,17	2.342,61	2.928,27
H	1.540,39	1.971,70	2.464,62	1.694,43	2.168,87	2.711,09	1.848,47	2.366,04	2.957,55	1.848,47	2.366,04	2.957,55
I	1.555,79	1.991,42	2.489,27	1.711,37	2.190,56	2.738,20	1.866,95	2.389,70	2.987,13	1.866,95	2.389,70	2.987,13
J	1.571,35	2.011,33	2.514,16	1.728,49	2.212,46	2.765,58	1.885,62	2.413,60	3.017,00	1.885,62	2.413,60	3.017,00

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,1 III = 1,2